



**Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01**

PORTARIA Nº 124/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador José da Silva Lima, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado recesso funcional do expediente da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, no dia 01 de junho de 2018.

§ Único – O recesso funcional objetiva a economia do dinheiro público, nos gastos com energia, telefone, água, material de limpeza e demais matérias de consumo, tendo em vista que no dia 31/05/2018 não haverá expediente devido ao Feriado Nacional.

Art. 2º - Para que surta os efeitos determinados e legais, seja publicada e afixada a presente Portaria em local visível para o conhecimento de todos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 30 de maio de 2018.



**JOSÉ DA SILVA LIMA
PRESIDENTE**